



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 011/2021

Dispensa de Licitação Nº 008/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, Alyson Wagner de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de utilização de carimbos pelos servidores e vereadores nas atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Parelhas/RN;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como Decreto Federal 9.412/2018:

“Art. 24. É Dispensável a Licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para AQUISIÇÃO DE NOVOS CARIMBOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no período de Janeiro/2021 a Dezembro/2021, no valor total estimado de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais);

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa **GILTON P. DE CASTRO ME, CNPJ 05.784.058/0001-97**, com endereço na rua Frei Miguelinho, 199 – Centro – Parelhas RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 03 de Fevereiro de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente